



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DA PREFEITA



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/07.15.001 - PMM

Em observância ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e estando cumpridas as formalidades legais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/07.15.001 - PMM, para Contratação de Empresa Promotora de Eventos para a Realização de Show Artístico no "FEST VERÃO MOCAJUBENSE 2019"., em favor de ADRIANO CORREA SANTOS EIRELI, CNPJ n.º 30.394.395/0001-15, situada à Travessa Dr. Eneas Pinheiro nº 365, Bairro Pedreira, Belém/PA – CEP: 66.083-156, no Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações, em consonância com o Parecer jurídico e Parecer do Controle Interno, acostados aos autos do PROCESSO Nº 2019/07.08.001-SEMEC/PMM, exigência do art.38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Determino a publicação nos meios oficiais, para a devida eficácia dos atos.

Mocajuba/PA, 16 de julho de 2019.


ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Prefeita Municipal